



RELATOR(A): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. **92-4.8-** EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0877459-15.2014.8.06.0001/50000 - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. Embargante: DCH CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA VISTA DESA JANE ADVOGADO: WALBENE GRAÇA FERREIRA FILHO (OAB: 15486/CE). ADVOGADO: RENO XIMENES PONTE (OAB: 10489/CE). ADVOGADO: ANTONIO GUILHERME RODRIGUES DE OLIVEIRA (OAB: 7088/CE). Embargante: MARCELO ARAGÃO GURGEL. EMBARGADA: LÍLIA QUIXADÁ BEZERRA. ADVOGADO: VALDIMIRO VIEIRA DA SILVA (OAB: 24331/CE). ADVOGADO: FERNANDO BARBOSA DA SILVA JÚNIOR (OAB: 41156/CE). ADVOGADO: ROBSON HALLEY COSTA RODRIGUES (OAB: 27422/CE). ADVOGADA: HELLEN LUIZA PINHEIRO MARQUES DE SOUZA (OAB: 41378B/CE). RELATOR(A): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. **5- PROCESSOS COM PEDIDO DE VISTA: – 53-5.1-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050034-09.2021.8.06.0128 - MORADA NOVA /2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MORADA NOVA.** Apelante: WLISSES MACHADO DE OLIVEIRA. ADVOGADO: ALEXANDRE DA SILVA SAMPAIO (OAB: 24787/CE). Apelado: JOSÉ FLÁVIO DE OLIVEIRA LIMA. ADVOGADO: DIEGO VINICIUS DE ANDRADE AMORIM (OAB: 20671/CE). **RELATOR(A): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO.** Julgadores: Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO(RELATOR) e O Exmo. Sr. Dr. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA e a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. **Síntese de julgamento:** , após o voto do eminente Relator, o Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA, pediu vista para melhor análise da matéria. Por fim, o Exmo. Sr. Dr. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA acompanhou o voto do relator. Adiado o julgamento. **54-5.2- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0017336-97.2017.8.06.0092 - INDEPENDÊNCIA /VARA ÚNICA DA COMARCA DE INDEPENDÊNCIA .** Apelante: G. D. DE L ADVOGADA: ELISSANGELA FERREIRA DOS SANTOS (OAB: 36855/CE). Apelado: G. G. F. DE L. R. P. M. E. F. DE F.. Apelado: G. M. F. DE L. R. P. M. E. F. DE F. ADVOGADO: LUIZ RENÉ OLIVEIRA MARTINS (OAB: 37580/CE). ADVOGADO: LUIZ MÁRCIO GREYCK MARTINS (OAB: 24165/CE). RELATOR(A): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO(RELATOR) e O Exmo. Sr. Dr. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA e a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. **Síntese de julgamento:** Após o voto do eminente Relator, o Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, o Exmo. Sr. Dr. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA, pediu vista para melhor análise da matéria. Por fim, a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA manifestou-se no sentido de aguardar o voto vista. Adiado o julgamento. **6- PROCESSOS EXTRA-PAUTA: 6.1- CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 0002141-81.2022.8.06.0000- VARA ÚNICA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE** Suscitante : JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. Suscitado : JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. TERCEIRO : P. Q. Z. R. P. A. C. Q. A.. TERCEIRO : A. Q. Z. R. P. A. C. Q. A.. ADVOGADO : CÍCERO DEMONTIER OLIVEIRA SANTOS (OAB: 9387/CE). CUSTOS LEGIS : M. P. E.. RELATOR (A): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO(RELATOR) e O Exmo. Sr. Dr. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA e a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. **Síntese de julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” “ **6.2-CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 0002604-23.2022.8.06.0000- 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA** Suscitante : JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA. Suscitado : JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA. TERCEIRO : I. H. O. B.. DEF. PÚBLICO : DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. TERCEIRO : J. E. B. DE S. F.. RELATOR (A): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Julgadores: EXMA Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA(Relatora), EXMO JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO e EXMO. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA **Síntese de julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do conflito negativo de competência para declarar a competência do Juízo da 4ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza para processar e julgar a ação de regulamentação de guarda conjuntamente à ação revisional de alimentos em epígrafe, nos termos do voto da eminente Relatora.” **6.3- 3-CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 0003041-64.2022.8.06.0000 -2ª VARA DA COMARCA DE TRAIRI** Suscitante : JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE TRAIRI. Suscitado : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. TERCEIRA : TAÍS ALCÂNTARA BRAGA. ADVOGADO : CARLOS DE ABREU CARDOSO NETO (OAB: 30907/CE). ADVOGADO : THIAGO EVANGELISTA CARDOSO (OAB: 39720/CE). TERCEIRO : ROBERTO GIJSBERTUS JOHANNES VAN RUIJR. ADVOGADO : MIGUEL ROCHA NASSER HISSA (OAB: 15469/CE). ADVOGADO : RODRIGO MACEDO DE CARVALHO (OAB: 15470/CE). ADVOGADO : RUI BARROS LEAL FARIAS (OAB: 16411/CE). RELATOR (A): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Julgadores: EXMA Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA(Relatora), EXMO JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO e EXMO. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA **Síntese de julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e julgar procedente o presente conflito negativo de competência para declarar a competência do Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza (suscitado) para processar e julgar a ação epigrafada, nos termos do voto da eminente Relatora.” **7 -CONCLUSÃO:** como não houve mais nada a tratar, declaro encerrada a sessão.

DESEMBARGADORA LIRA RAMOS DE OLIVEIRA
- Presidente da 3ª Câmara de Direito Privado -

LORENA MONTEIRO DE OLIVEIRA
- Coordenadora da 3ª Câmara de Direito Privado

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 38/2022

Aos 26 (vinte e seis) dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), na Sala das Sessões Virtual da Câmara (Microsoft Teams) às 08:30h, teve lugar a 39ª Sessão Ordinária deste Colegiado, ocasião em que foi aprovada a Ata da Sessão Ordinária nº 38, de 19 (dezenove) de outubro de dois mil e vinte e dois (2022), sem restrições. A Exma. Sra. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA não se fizeram presentes, em razão do gozo de férias. O Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Presidente, em exercício), o Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES ARAÚJO FILHO e o Exmo. Sr. Dr. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. A Procuradoria Geral de Justiça fez-se representar pela Exma. Sra. AGUÉDA MARIA NOGUEIRA DE BRITO. A Defensoria Pública fez-se representar pelo Exmo. Sr. ALDERI FURTADO LOPES. Os trabalhos foram secretariados por Lorena Monteiro de Oliveira, Coordenadora da 3ª Câmara de Direito Privado. **1. JULGAMENTOS:** - **1.1 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0626600-69.2020.8.06.0000-FORTALEZA/20ª VARA CÍVEL.** AGRAVANTE: DJANIRA GOMES DE MATOS FILGUEIRAS. AGRAVADA: EMANUELA BEZERRA MOREIRA. Julgadores- Exmos Sr Dr. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA (relator) , Exmo. Sres. Deses. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” **1.2-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0017336-**



97.2017.8.06.00922- INDEPENDÊNCIA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE INDEPENDÊNCIA.APELANTE: GILBERTO DANIEL DE LIMA APELADO: GERALDO GABRIEL FERREIRA DE LIMA. Representante legal: Maria Elisangela Ferreira França. APELADO: GILBERTO MATHIEL FERREIRA DE LIMA. Representante legal: Maria Elisangela Ferreira de França. Julgadores: Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO (relator) , Exmo. Sre. Dese. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Exmos Sr Dr. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.”. -1.3- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0908708-52.2012.8.06.0001 - FORTALEZA/5ª VARA CÍVEL.APELANTE: BANCO SANTANDER (Brasil) S/A.APELADO: SERVINAC SEGURANÇAS LTDA. Julgadores: Exmos ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (relator) , Exmo. Sre. Des. e JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO Sr Dr. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. Síntese de julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto do eminente relator”. - 1.4 Embargos de Declaração Cível Nº 0228652-66.2021.8.06.0001/50001 - FORTALEZA/32ª VARA CÍVEL. EMBARGANTE: BANCO ITAUCARD S/A. EMBARGADA: ANA BEATRIZ ALEXANDRE DE LIMA. Julgadores: Exmos ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (relator) , Exmo. Sre. Des. e JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO Sr Dr. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. Síntese de julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator”. - 1.5- Embargos de Declaração Cível Nº 0051772-09.2021.8.06.0071/50001 - CRATO/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATO.EMBARGANTE: BANCO ITAUCARD S/A. EMBARGADA: ISABEL CRISTINA ENOQUE SANTOS. Julgadores: Exmos ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (relator) , Exmo. Sre. Des. e JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO Sr Dr. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. Síntese de julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento aos aclaratórios, nos termos do voto do eminente relator”. - 1.6- AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0200995-23.2S/A.022.8.06.0064/50000 - CAUCAIA/2ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA.AGRAVANTE: ITÁI UNIBANCO AGRAVADA: FRANCINILDA COELHO CANDIDO MORAES. Julgadores: Exmos ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (relator) , Exmo. Sre. Des. e JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO Sr Dr. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. Síntese de julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao agravo, nos termos do voto do eminente relator”. - 1.7- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200568-71.2022.8.06.0049- BEBERIBE /2ª VARA DA COMARCA DE BEBERIBE.APELANTE: BANCO ITAUCARD S/A. APELADO: SILVIO SOARES DE LIMA. Julgadores: Exmos ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (relator) , Exmo. Sre. Des. e JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO Sr Dr. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. Síntese de julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto do eminente relator”. - 1.8- APELAÇÃO CÍVEL Nº - 0275797-21.2021.8.06.0001 - FORTALEZA/38ª VARA CÍVEL .APELANTE: GLICIANE PAULINO BASTOS. APELADO: IRESOLVE COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S/A. Julgadores: Exmos ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (relator) , Exmo. Sre. Des. e JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO Sr Dr. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. Síntese de julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto do eminente relator”. - 1.9- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200017-80.2022.8.06.0085 - HIDROLANDIA/ VARA ÚNICA DA COMARCA DE HIDROLANDIA.APELANTE: RAIMUNDA MOREIRA DA SILVA .APELADO: BANCO BMG S/A. Julgadores: Exmos ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (relator) , Exmo. Sre. Des. e JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO Sr Dr. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. Síntese de julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso e, na parte admitida, negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator”. - 1.10- APELAÇÃO CÍVEL N º 0255714-47.2022.8.06.0001 - FORTALEZA/8ª VARA CÍVEL.APELANTE: BANCO ITAUCARD S/A. Julgadores: Exmos ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (relator) , Exmo. Sre. Des. e JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO Sr Dr. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. Síntese de julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto do eminente relator”. - 1.11- APELAÇÃO CÍVEL N º 0200032-59.2022.8.06.0114 - LAVRAS DA MANGABEIRA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE LAVRAS DA MANGABEIRA.APELANTE: ENGRACIA AMARO DA SILVA. APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. Julgadores: Exmos ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (relator) , Exmo. Sre. Des. e JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO Sr Dr. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. Síntese de julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado,para decretar a nulidade e determinar o retorno dos autos ao juízo de primeiro grau, nos termos do voto do eminente relator”. - 1.12- Apelação Cível Nº 0051394-48.2020.8.06.0084 - GUARACIABA DO NORTE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE GUARACIABA DO NORTE.APELANTE: MARTA RUBIA DE LIMA BRITO.APELADO: COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL-Previsul. Julgadores: Exmos ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (relator) , Exmo. Sre. Des. e JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO Sr Dr. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. Síntese de julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, nos termos do voto do eminente relator”. -1.13- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0006554-28.2008.8.06.0001/5000 -FORTALEZA/14ª VARA CÍVEL DE FORTALEZA.EMBARGANTE: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS.EMBARGANTE: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGURO DPVAT S/A.EMBARGADA: MARIA MARGARETE DE OLIVEIRA. Julgadores: Exmos ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (relator) , Exmo. Sre. Des. e JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO Sr Dr. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. Síntese de julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator”. -1.14- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0285869-67.2021.8.06.0001 - FORTALEZA/16ª VARA CÍVEL .APELANTE: LEONARDO LOPES FEITOSA. Lopes Feitoza.APELADO: AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTOS E INVESTIMENTOS/A. Julgadores: Exmos ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (relator) , Exmo. Sre. Des. e JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO Sr Dr. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. Síntese de julgamento:“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso, e, na parte admitida, negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator”. -1.15- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200897-17.2022.8.06.0071 - CRATO/1ª VARA DA COMARCA DE CRATO.APELADO: BANCO ITAUCARD S/A. Julgadores: Exmos ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (relator) , Exmo. Sre. Des. e JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO Sr Dr. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. Síntese de julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto do eminente relator”. - 1.16- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050150-49.2021.8.06.0149 - PORTEIRAS /VARA ÚNICA DA COMARCA DE PONTEIRA.APELANTE: BANCO BRADESCO S/A.APELADO: FRANCISCO MACIEL BASTOS FURTADO. Julgadores: Exmos ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (relator) , Exmo. Sre. Des. e JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO Sr Dr. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. Síntese de julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto do eminente relator”. - 1.17- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0143986-89.2008.8.06.0001 - FORTALEZA/32ª VARA CÍVEL.APELANTE : MARIA GENILDA CAVALCANTE.APELADO: BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Exmos ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (relator) , Exmo. Sre. Des. e JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO Sr Dr. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. Síntese de julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto do eminente relator”. -1.18- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0252046-68.2022.8.06.0001 -FORTALEZA/8ª VARA CÍVEL.APELANTE: AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. Julgadores: Exmos ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (relator) , Exmo. Sre. Des. e JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO Sr Dr. BENEDITO



HELDER AFONSO IBIAPINA. Síntese de julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto do eminente relator”.-1.19- **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0239610-14.2021.8.06.0001 - FORTALEZA/1ª VARA CÍVEL.APELANTE :** ITAÚ SEGUROS S/A.APELADA: MARIA DE FATIMA SOUZA CORREA. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Julgadores: Exmos ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (relator) , Exmo. Sre. Des. e JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO Sr Dr. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. Síntese de julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto do eminente relator”. - 1.20- **APELAÇÃO CÍVEL N º 0200052-95.2022.8.06.0099 - ITAITINGA /2ª VARA DA COMARCA DE ITAITINGA.APELANTE: MARLENE FERNANDES DA SILVA.APELADO: AYMORE CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A.** Julgadores: Exmos ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (relator) , Exmo. Sre. Des. e JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO Sr Dr. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. Síntese de julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente, do Recurso, e, na parte admitida, dar parcial provimento, nos termos do voto do eminente relator”. 1.21- **APELAÇÃO CÍVEL - 0051346-90.2021.8.06.0040 - ASSARÉ/ VARA ÚNICA DA COMARCA DE ASSARÉ . APELANTE: CHUBB SEGUROS BRASIL S/A. APELADA: DAMIANA RAMOS CUNHA DE SOUZA.** Julgadores: Exmos ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (relator) , Exmo. Sr. Des. e JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO Sr Dr. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. Síntese de julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, nos termos do voto do eminente relator”. - 1.22- **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0051924-91.2020.8.06.0071 - CRATO/2ªVARA DA COMARCA DE CRATO.APELANTE: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ- ENEL.APELADA: ANGELA SOARES DUARTE.Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará.** Julgadores: Exmos ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (relator), Exmo. Sre. Des. e JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO Sr Dr. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. Síntese de julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator”. -1.23- **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050520-36.2021.8.06.0114 - LAVRAS DA MANGABEIRA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE LAVRAS DA MANGABEIRA. APELANTE : COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ- ENEL.APELADA: MARIA DO SOCORRO PINHEIRO LANDIM.** Julgadores: Exmos ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (relator) , Exmo. Sre. Des. e JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO Sr Dr. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. Síntese de julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto do eminente relator”. -1.24- **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0023736-14.2018.8.06.0086 - HORIZONTE/2ª VARA DA COMARCA DE HORIZONTE.APELANTE: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ- ENEL. APELADO: COSMO BRAZ SOUZA.** Julgadores: Exmos ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (relator) , Exmo. Sre. Des. e JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO Sr Dr. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. Síntese de julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto do eminente relator” -1.25- **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006985-35.2016.8.06.0178 - URUBURETAMA/ VARA ÚNICA DA COMARCA DE URUBURETAMA.APELANTE : COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ- ENEL.APELADO: ANTONIO RHODINEY SERPA BARROSO.** Julgadores: Exmos ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (relator) , Exmo. Sre. Des. e JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO Sr Dr. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. Síntese de julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto do eminente relator”. -1.26- **AGRAVO DE INSTRUMENTO - 0630625-62.2019.8.06.0000 - CARNAUBAL/ VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARNAUBAL.AGRAVANTE: BANCO BRADESCO S/A.AGRAVADA: SILVIA HELENA MATIAS DE MENDONÇA.** Julgadores: Exmos Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO (relator) Exmo. Sr. e Sr Dr. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA . Síntese de julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso de Agravo de Instrumento e dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” - 1.27- **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0622949-63.2019.8.06.0000 - FORTALEZA/1ª VARA DE SUCESSÕES.AGRAVANTE: ANTÔNIO CÉSAR JANUÁRIO DE AGRELA.AGRAVADO: FRANCISCO XAVIER ROCHA.** Julgadores: Exmos Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO (relator) Exmo. Sr. e Sr Dr. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA . Síntese de julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso de Agravo de Instrumento e negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” -1.28- **AGRAVO DE INSTRUMENTO - 0625235-14.2019.8.06.0000 - FORTALEZA/5ª VARA CÍVEL.AGRAVANTE: COMPANHIA DE SEGUROS DO ESTADO DE SÃO PAULO - COESP.AGRAVADO: ESPÓLIO DE FRANCISCO VANDERVELDE DE CARVALHO MOREIRA.** Julgadores: Exmos Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO (relator) Exmo. Sr. e Sr Dr. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA . Síntese de julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” -1.29- **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0627481-80.2019.8.06.0000- FORTALEZA/9ª VARA CÍVEL .AGRAVANTE: IPADE- INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO LTDA.AGRAVADA: MICHELLE CASTRO MARTINS DE OLIVEIRA.** Julgadores: Exmos Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO (relator) Exmo. Sr. e Sr Dr. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA . Síntese de julgamento:”A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” -1.30- **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0245299-73.2020.8.06.0001 - FORTALEZA /31ª VARA CÍVEL.APELANTE : CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES FAZENDÁRIOS ESTADUAIS de CAFAZ.APELADO: SAÚDE RESIDENCE ATENDIMENTO MÉDICO LTDA. APELADA: PALMIRA ALENCAR DOS SANTOS.** Julgadores: Exmos Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO (relator) Exmo. Sr. e Sr Dr. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA . Síntese de julgamento:”A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso, e na parte conhecida negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” -1.31- **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000433-24.2018.8.06.0133 - NOVA RUSSAS /2º VARA DA COMARCA DE NOVA RUSSAS APELANTE: ESPÓLIO DE JOSÉ SANTOS MOURÃO.APELADO: HAMILTON TIMBÓ DIAS .APELADO: ESPÓLIO DE GONÇALO DE AQUINO MOURÃO.** Julgadores:Exmos Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO (relator) Exmo. Sr. e Sr Dr. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA . Síntese de julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, desconstituindo a sentença e determinando o retorno dos autos à origem para regular tramitação, nos termos do voto do eminente Relator.” - 1.32- **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0258355-76.2020.8.06.0001 - FORTALEZA /10ª VARA CÍVEL.APELANTE: MERCURIUS ENGENHARIA LTDA. APELADO: MAGNA LOCAÇÕES LTDA.** Julgadores: Exmos Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO (relator) Exmo. Sr. e Sr Dr. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA . Síntese de julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” -1.33- **APELAÇÃO CÍVEL N º 0218492-16.2020.8.06.0001 -FORTALEZA/13ª VARA CÍVEL.APELADA: ANTONIA ROSINEIDE DA SILVA GOMES.** Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará.APELADO: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A. Julgadores: Exmos Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO (relator) Exmo. Sr. e Sr Dr. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA . Síntese de julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” -1.34- **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0624696-77.2021.8.06.0000 - FORTALEZA/29ª VARA CÍVEL.AGRAVANTE: HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.AGRAVADO:**



RAMON DE OLIVEIRA SILVA. Julgadores: Exmos Des. **JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO** (relator) Exmo. Sr. e Sr Dr. **BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA.** Des. **ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA.** Síntese de julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator." -1.35- **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003343-75.2013.8.06.0108 -- JAGUARUANA/ VARA ÚNICA DA COMARCA DE JAGUARUANA.** APELANTE : **BANCO CIFRA S/A.** APELADA: **LUIZA FERREIRA DA SILVA.** Julgadores: Exmos Des. **JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO** (relator) Exmo. Sr. e Sr Dr. **BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA.** Des. **ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA.** Síntese de julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator." 1.36- **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0139197-95.2018.8.06.0001 - FORTALEZA/21ª VARA CÍVEL.** Apte/Apdo: **POSTAL SAÚDE - CAIXA DE ASSISTÊNCIA E SAÚDE DOS EMPREGADOS DOS CORREIOS.** Apte/Apdo: **VALMIRO BEZERRA PONTES.** Curador Esp.: **Valdecy de Oliveira Pontes.** Julgadores: Exmos Des. **JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO** (relator) Exmo. Sr. e Sr Dr. **BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA.** Des. **ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA.** Síntese de julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer de ambos os recursos, julgando parcialmente procedente o recurso do autor e parcialmente procedente o recurso do plano de saúde, nos termos do voto do eminente Relator." 1.37- **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0631564-08.2020.8.06.0000 - FORTALEZA /11ª VARA DE CÍVEL.** AGRAVANTE : **UNIMED FORTALEZA- SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA.** AGRAVADA: **VERONICA BEZERRA FERNANDES.** Repr. Legal: **Juliana Maria Fernandes Moreira.** Julgadores: Exmos Des. **JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO** (relator) Exmo. Sr. e Sr Dr. **BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA.** Des. **ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA.** Síntese de julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator." -1.38 **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0631598-12.2022.8.06.0000 - FORTALEZA/ 11ª VARA CÍVEL.** AGRAVANTE: **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BLUE OCEAN.** AGRAVANTE: **MARIA SANTOS DE OLIVEIRA LTDA.** AGRAVANTE: **MARIA JERUSA SANTOS DE OLIVEIRA SOC.** AGRAVADO: **JARBAS ALVES PIRES JÚNIOR.** Julgadores: Exmos Des. **JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO** (relator) Exmo. Sr. e Sr Dr. **BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA.** Des. **ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA.** Síntese de julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator." -1.39- **AÇÃO CÍVEL Nº 0156144-40.2012.8.06.0001 - FORTALEZA /33ª VARA CÍVEL.** APELANTE: **GEAP AUTOGESTÃO EM SAÚDE.** APELADA: **LIDUÍNA PINHEIRO SOUSA.** Julgadores: Exmos Des. **JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO** (relator) Exmo. Sr. e Sr Dr. **BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA.** Des. **ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA.** Síntese de julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator." -1.40- **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0626016-70.2018.8.06.0000 - ACOPIARA/2ª VARA DA COMARCA DE ACOPIARA.** AGRAVANTE: **BANCO DO BRASIL S/A.** AGRAVADO: **ASSOC BENEFICIENTE HOSPITAL E MATERNIDADE JULIA BARRETO.** Julgadores: Exmos Des. **JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO** (relator) Exmo. Sr. e Sr Dr. **BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA.** Des. **ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA.** Síntese de julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator." -1.41- **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL 0132377-94.2017.8.06.0001/50000 - FORTALEZA /5ª VARA CÍVEL.** EMBARGANTE: **DOUGLAS CDT CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO HOTUR MARAPONGA.** EMBARGANTE: **CDT INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA.** EMBARGADO: **MELKZEDEC TEIXEIRA FONSECA.** Julgadores- Exmos Sr Dr. **BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA** (relator) , Exmo. Sres. Deses. **ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA** e **JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO.** Síntese de Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator." -1.42- **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0132377-94.2017.8.06.0001/50001 - FORTALEZA/5ª VARA CÍVEL.** EMBARGANTE: **MELKZEDEC TEIXEIRA FONSECA** EMBARGADO: **DOUGLAS CDT CONSTRUÇÃO CDT E INCORPORAÇÃO HORTUS MARAPONGA SPE LTDA** EMBARGADO: **CDT INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA.** Julgadores- Exmos Sr Dr. **BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA** (relator) , Exmo. Sres. Deses. **ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA** e **JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO.** Síntese de Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator." -1.43- **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0153555-65.2018.8.06.0001 - FORTALEZA/19ª VARA CÍVEL.** APELANTE: **MARIA HELENA FURTADO RICHÁ.** APELADO: **OI MÓVEIS S/A.** Julgadores- Exmos Sr Dr. **BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA** (relator) , Exmo. Sres. Deses. **ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA** e **JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO.** Síntese de Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator." -1.44- **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0628167-38.2020.8.06.0000 - FORTALEZA/6ª VARA CÍVEL.** AGRAVANTE: **MÚLTIPLA CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A.** AGRAVADA: **ANA VIRGINIA ALVES BARROSO.** Julgadores- Exmos Sr Dr. **BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA** (relator) , Exmo. Sres. Deses. **ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA** e **JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO.** Síntese de Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator." -1.45- **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0638604-41.2020.8.06.0000 - FORTALEZA/2ª VARA CÍVEL.** AGRAVANTE: **MÁRCIA MARIA ARAGÃO MAGALHÃES LAVOR.** AGRAVADO: **ILKO COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA.** Julgadores- Exmos Sr Dr. **BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA** (relator) , Exmo. Sres. Deses. **ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA** e **JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO.** Síntese de Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator." -1.46- **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050562-61.2020.8.06.0101 - ITAIPUOCA /1ª VARA DA COMARCA DE ITAIPUOCA.** APELANTE: **B. L. B. T. R. P. M. G. A. B. T.** APELANTE: **J. B. T.** APELADO: **R. A. A. T.** Julgadores- Exmos Sr Dr. **BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA** (relator) , Exmo. Sres. Deses. **ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA** e **JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO.** Síntese de Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator." -1.47- **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002988-79.2019.8.06.0100 - ITAPAJÉ/2ª VARA DA COMARCA DE ITAPAJÉ.** APELANTE: **MARIA VALDEUNOURA MENEZES GALDINO.** APELADO: **BANCO BRADESCO S/A.** Julgadores- Exmos Sr Dr. **BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA** (relator) , Exmo. Sres. Deses. **ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA** e **JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO.** Síntese de Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, nos termos do voto do eminente Relator." -1.48- **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000556-12.2019.8.06.0028 - ACARAÚ/2ª VARA DA COMARCA DE ACARAÚ.** APELANTE: **SEBASTIÃO TARCÍSIO DE SOUSA.** APELADO: **BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A.** Julgadores- Exmos Sr Dr. **BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA** (relator) , Exmo. Sres. Deses. **ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA** e **JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO.** Síntese de Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, para anular a sentença e determinar o retorno dos autos à origem para o devido e regular processamento, nos termos do voto do eminente Relator." -1.49- **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001682-75.2019.8.06.0100 - ITAPAJÉ /2ª VARA DA COMARCA DE ITAPAJÉ.** APELADO: **MARIA SOCORRO DUARTE ARAÚJO.** APELADO: **BANCO PAN S/A.** Julgadores- Exmos Sr Dr. **BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA** (relator) , Exmo. Sres. Deses. **ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA** e **JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO.** Síntese de Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer do recurso, nos termos do voto do eminente Relator." -1.50- **APELAÇÃO CÍVEL Nº**



0051286-68.2020.8.06.0100 - ITAPAJÉ /2ª VARA DA COMARCA DE ITAPAJÉ.APELANTE: FRANCISCA FERREIRA MATOS. APELADO: BANCO PAN S/A. Julgadores- Exmos Sr Dr. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA (relator) , Exmo. Sres. Deses. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer do recurso, nos termos do voto do eminente Relator.” -1.51- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007945-46.2016.8.06.0095 - IPU/VARA ÚNICA DA COMARCA DE IPU.APELANTE: LUCIA APARECIDA DE SOUSA. APELANTE: FRANCISCA BERENICE DE SOUSA.Apelado: BANCO DO BRASIL S/A. Julgadores- Exmos Sr Dr. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA (relator) , Exmo. Sres. Deses. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, nos termos do voto do eminente Relator.” -1.52- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0211636-02.2021.8.06.0001 -FORTALEZA/14ª VARA DE FORTALEZA. APELANTE: J. V. A. da S. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do CearáAPELADO: A. B. Julgadores- Exmos Sr Dr. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA (relator) , Exmo. Sres. Deses. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso,dando-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” -1.53- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0630045-27.2022.8.06.0000/50000-ITAPIPOCA/1ª VARA DA COMARCA DE ITAPIPOCA.AGRAVANTE: COMPANHIA ENERGÉTICA DE ENERGÉTICO - ENEL.AGRAVADO: MARIA FELIPE DOS SANTOS. Julgadores- Exmos Sr Dr. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA (relator), Exmo. Sres. Deses. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, po_ r julgá-lo prejudicado, pela perda superveniente do seu objeto, nos termos do voto do eminente Relator.” -1.54- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0210325-39.2022.8.06.0001 - FORTALEZA/8ª VARA CÍVEL.APELANTE: BANCO VOLKSWAGEN S/A. APELADO: ANTONIO JURANDIR SOBREIRA. Julgadores- Exmos Sr Dr. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA (relator) , Exmo. Sres. Deses. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou pelo conhecimento e improvemento do recurso, nos termos do voto do eminente Relator.” - 1.55- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000890-58.2018.8.06.0100 - ITAPAJÉ 1ª VARA DA COMARCA DE ITAPAJÉ.APELANTE: ELIAS VIEIRA DA SILVA. APELADO: BANCO BRADESCO S/A. . Julgadores- Exmos Sr Dr. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA (relator) , Exmo. Sres. Deses. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer do recurso, nos termos do voto do eminente Relator.” -1.56- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0161769-45.2018.8.06.0001/50000 -FORTALEZA CÍVEL. EMBARGANTE : SATÉLITE ESPORTE CLUBE.EMBARGANTE: SELECTA ADMINISTRAÇÃO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA.EMBARGADO: DÁRIO ALVES CIDADE. Julgadores- Exmos Sr Dr. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA (relator) , Exmo. Sres. Deses. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” -1.57- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010371-86.2019.8.06.0075 - EUSEBIO /2ª VARA DA COMARCA DE EUSEBIO .APELANTE : DIAS BRANCO INCORPORADORA SPE 001 LTDA.APELANTE : ALPHAVILLE CEARÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE 001 LTDA.APELANTE: DIAS BRANCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE 001 LTDA.APELADA: VALZIMERE DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA. Julgadores- Exmos Sr Dr. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA (relator) , Exmo. Sres. Deses. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” 1.58- CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 0002489-02.2022.8.06.0000- 8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA Suscitante : JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA. Suscitado : JUIZ DE DIREITO DA 17ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA. TERCEIRO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. MINISTÉRIO PÚBL : MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL (OAB: OO). TERCEIRO : A. A. S.. RELATOR(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao conflito negativo de competência, nos termos do voto do eminente relator”. - 2 **PROCESSOS ADIADOS:** 2.1 -APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050034-09.2021.8.06.0128- MORADA NOVA-2ª VARA DA COMARCA DE MORADA NOVA.APELANTE: WLISSES MACHADO DE OLIVEIRA.APELADO: JOSÉ FLÁVIO DE OLIVEIRA LIMA. Julgadores- Exmos Sr Dr. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA (relator) , Exmo. Sres. Deses. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Síntese de Julgamento: Após o voto do eminente Relator, o Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA, pediu vista para melhor análise da matéria. Por fim, o Exmo. Sr. Dr. BENEDITO HELDER AFONSO IBIPIANA acompanhou o voto do relator. Adiado o julgamento. 3- **PEDIDOS DE VISTA:** -3.1 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - 0004350-80.2018.8.06.0091/50000 - IGUATU/3ª VARA DA COMARCA DE IGUATU. EMBARGANTE: EDIANO MORAIS DE OLIVEIRA.EMBARGADO: AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Financiamento. Julgadores: Exmos Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO (relator) Exmo. Sr. e Sr Dr. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA . Síntese de julgamento: Após o voto do eminente Relator, o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DESOUZA COSTA, o Exmo. Sr. Dr. BENEDITO HELDER AFONSO IBIPIANA, pediu vista para melhor análise da matéria.Por fim, o Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO acompanhou, provisoriamente, o voto do relator. Adiado o julgamento. -3.2 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0184557-53.2018.8.06.0001 - FORTALEZA /22ª VARA CÍVEL.APELANTE: MARIA LUIZA DA SILVA DE ABREU .APELADO: BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Exmos Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO (relator) Exmo. Sr. e Sr Dr. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA . Síntese de julgamento: após o voto do eminente Relator, o Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, o Exmo. Sr. Dr. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA, pediu vista para melhor análise da matéria.Por fim, o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA acompanhou, provisoriamente, o voto do relator. Adiado o julgamento. 4- **PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA:** nenhum processo. 5 – **DIVERSOS:** nada houve – 6 – **CONCLUSÃO:** Como nada mais houve a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata, a qual lida e aprovada, vai adiante assinada. Terceira Câmara do Direito Privado, aos 26 (trinta e um) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

DESEMBARGADOR ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA

- Presidente da 3ª Câmara de Direito Privado, Em exercício-

LORENA MONTEIRO DE OLIVEIRA

- Coordenadora da 3ª Câmara de Direito Privado -

4ª Câmara de Direito Privado